



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6380/2025

Data: 07/04/2025

PUBLICADO EM:

08/04/2025

Jornal AMP

Página 433

Edição 3252

Karine

Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o art. 2º do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025, que Determinou providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando alterações a serem feitas no art. 2º do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025.

DECRETA

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 6373/2025, de 02/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** As vagas que serão preenchidas no Concurso Público são como abaixo especificamos:

MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	06+ (CR)	20	PD-A-B-C

OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Dentista III	01 + (CR)	40	22.a
II	Técnico em Enfermagem	03 + (CR)	40	15-C
III	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + (CR)	40	2
IV	Farmacêutico	(CR)	40	18.a
V	Advogado	01 + (CR)	20	22.a
VI	Contador	01 + (CR)	20	20
VII	Pedreiro	01 +(CR)	40	7
VIII	Mecânico	01 +(CR)	40	18
IX	Fonoaudiólogo	(CR)	40	18.a
X	Técnico de Segurança no Trabalho	01 + (CR)	20	16

“

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal